



EDITAL N.º 14/2015-CJ

A Direção do Campus Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - o resultado dos pedidos de transferência externa de 2015 para os cursos de **Matemática, Pedagogia e Direito** elaborado pela Comissão Executiva dos respectivos Colegiados nos termos do Edital 024/2014-PROGRAD, como segue:

CURSO DE MATEMÁTICA: 02 vagas para a 3.^a série

Nome do Requerente	Resultado
Huelton Vieira dos Santos	Indeferido de acordo com o item 1.1.3 do Edital 024/2014-PROGRAD

CURSO DE PEDAGOGIA: 24 vagas para a 2.^a série – turno vespertino

Nome do Requerente	Resultado
Fernanda Martins Lopes	Deferido para a 2. ^a série, com disciplinas da 1. ^a
Guilherme Henrique Ribeiro da Silva	Deferido para a 2. ^a série, com disciplinas da 1. ^a
Jessica da Costa Jacinto	Deferido para a 2. ^a série, com disciplinas da 1. ^a
Luciana Maria Belas Ferreira	Deferido para a 2. ^a série, com disciplinas da 1. ^a

CURSO DE DIREITO: 01 vaga para a 2.^a série
 02 vagas para a 3.^a série
 04 vagas para a 4.^a série

Nome do Requerente	Nota da prova escrita	Nota da análise curricular	Nota final	Série	Classificação
Thaís Agnoletti Alcova	34,0	20,0	54,0	2 ^a .	1 ^o .
Jaqueline Emy Takeshita	33,0	18,0	51,0	3 ^a .	1 ^o .

A seguir o resultado dos demais candidatos

Nome do Requerente	Nota da prova escrita	Nota da análise curricular	Nota final	Série	Classificação
Arthur Vinicus Pereira	36,0	18,0	54,0	2 ^a .	2 ^o .
Bruna Manzzato da Silva Pereira	38,0	16,0	54,0	2 ^a .	3 ^o .
Flávia Rodrigues Tesin	32,4	20,0	52,4	2 ^a .	4 ^o .
Denilson Martins Junior	36,0	16,0	52,0	2 ^a .	5 ^o .
Mario Augusto Molini Zanetti	30,0	20,0	50,0	2 ^a .	6 ^o .
Ana Cláudia Dafara	11,0	16,0	26,0	2 ^a .	N/C
Ana Silva Serra	19,0	14,0	33,0	2 ^a .	N/C
Erivaldo de Araújo Soares Junior	25,0	18,0	43,0	2 ^a .	N/C
Gabriel Luiz de Almeida	21,0	16,0	37,0	2 ^a .	N/C
Gisella Possamai	22,0	16,0	38,0	2 ^a .	N/C
Mariana Faria Rosolen	29,0	18,0	47,0	2 ^a .	N/C
Murilo Henrique de Carvalho	24,0	14,0	28,0	2 ^a .	N/C
Priscila de Moraes Rosa	31,0	18,0	49,0	2 ^a .	N/C
Tatiane Consolin Moraes	21,0	14,0	35,0	2 ^a .	N/C
Camila Sanchez	25,0	16,0	41,0	3 ^a .	N/C
Ana Luiza Cobo Guare	30,0	16,0	46,0	4 ^a .	N/C
Bruna Possidente Teixeira Avila	24,0	16,0	40,0	4 ^a .	N/C

A candidata Lais Ormenese Bonato não compareceu.

Critério de Desempate

Edital 24/2014 – PROGRAD

3.3 Após observada a ordem de prioridade constante do item 3.2 deste edital, se o número de candidatos exceder ao número de vagas, os pedidos serão classificados considerando a seguinte ordem:

- a) maior média aritmética das notas obtidas em todas as disciplinas curriculares cursadas na instituição de origem, incluindo as reprovações;
- b) menor número de disciplinas curriculares a cumprir para a integralização curricular, considerando a seriação estabelecida pelo currículo do curso da Instituição;
- c) menor número de reprovações por nota e/ou por falta, na instituição de origem;
- d) maior carga horária cumprida de Atividades Acadêmicas Complementares ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, efetivamente lançadas no histórico escolar.

Critério de desclassificação

Edital 26/2014 - PROGRAD

2. Será desclassificado o candidato que no processo de seleção não alcançar a nota 50 (cinquenta), considerada a escala de zero a 100 (cem), sendo certo que a prova de conhecimento será valorada em conjunto com o que já se encontra disposto no EDITAL PROGRAD No 24/2014, ou seja, peso 8 (oito).

2 – Os candidatos que obtiveram deferimento em seus pedidos e/ou classificação no limite das vagas deverão comparecer à **Divisão Acadêmica do Campus Jacarezinho, à avenida Manoel Ribas, 215, 1.º andar, em Jacarezinho, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2015, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, para a matrícula.**

3 – Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I. duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.1 - As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente, mediante apresentação dos documentos originais.

4 – Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido neste edital.

5 – É de responsabilidade do candidato o cumprimento das determinações constantes deste Edital.

6 – A documentação do candidato que não efetuar matrícula estará disponível na Divisão Acadêmica por 30 (trinta) dias, após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado.

6.1 – Esgotado o prazo estabelecido no item 6, a documentação referente ao processo de transferência externa será inutilizada.

7 – O estudante transferido que não comparecer nos primeiros 30 (trinta) dias letivos consecutivos, na ausência de motivo justificado, terá sua matrícula cancelada, segundo parágrafo único, do art. 86, do Regimento Geral da UENP.

7.1 – O cancelamento de matrícula de que trata o item 7 não gera vaga para o mesmo processo de transferência externa.

7.2 – O estudante transferido deve submeter-se à adequação curricular do curso para o qual se transferiu, segundo as orientações do Colegiado de Curso.

7.2.1 – As adequações previstas no item 7.2 deste edital deverão ser cursadas na forma presencial.

8 - Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sede Administrativa do Campus Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois e quinze.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor